

Declaração n.º 261/2007

Torna-se público que, por despacho da subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 5 de Setembro de 2007, foi determinado o registo de uma alteração ao Plano de Pormenor do Perímetro Industrial da Área de Desenvolvimento Programado — Espaço Industrial (ADP-EI), publicado pela declaração n.º 56/97, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 127, de 3 de Junho de 1997, no município de Estarreja.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado enquadrável na alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que consiste na compatibilização do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento com o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, concretamente, no que respeita às cedências que nas operações de loteamento devem integrar o domínio público municipal.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Estarreja de 12 de Fevereiro de 2007, que aprovou a referida alteração, bem como o artigo 8.º alterado.

Esta alteração foi registada em 11 de Setembro de 2007, com o n.º 02.01.08.00/01-07.PP/A.

20 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho*.

ANEXO

Alteração ao Regulamento do Plano de Pormenor do Perímetro I da Área de Desenvolvimento Programado — Espaço Industrial (ADP-EI) — Estarreja

«Artigo 8.º

[...]

- 1 —
- 2 — A fim de garantir um adequado estado de conservação e de ver mantidas as características naturais, estas áreas deverão constituir-se como património municipal, tais como as áreas correspondentes às vias destinadas à circulação, nomeadamente de peões, velocípedes, segurança, bombeiros, as quais constituirão áreas do domínio público.
- 3 —

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESTARREJA

CERTIDÃO

----- **JOSÉ TEIXEIRA VALENTE**, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Estarreja.-----

----- **CERTIFICO**, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, de 12.02.07, deliberou, por unanimidade, aprovar a “**Alteração ao Plano de Pormenor do Perímetro I da ADP-EI, sujeita a regime simplificado**”, sob proposta camarária.-----

----- Por ser verdade o certifico.-----
----- Estarreja, aos 14 dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete.-----

-----**O PRIMEIRO SECRETÁRIO**,-----

(*José Teixeira Valente*)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 22 946/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho,

nomeio adjunto do meu Gabinete, em regime de destacamento ao Turismo de Portugal, I. P., o licenciado Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves, técnico superior do quadro daquele Instituto.

2 — O nomeado auferirá como adjunto, sendo da responsabilidade do serviço de origem a remuneração que lhe é devida em razão da categoria que detém e sendo suportada pelo orçamento do meu Gabinete a diferença para a remuneração de adjunto, bem como o subsídio de refeição e as despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

1 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luis Amador Trindade*.

Despacho n.º 22 947/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 19 de Setembro de 2007, a licenciada Isabel Cristina Coelho Oliveira Pestana Araújo foi nomeada para prestar assessoria no Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, pelo período de um ano, renovado automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário. O despacho produz efeitos a 19 de Setembro de 2007.

19 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luis Amador Trindade*.

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 18 926/2007

Faz-se público que, pelo registo *online* dos actos dos advogados n.º 3919C/171, de 3 de Agosto de 2007, foi autenticado o contrato de cessão de posição contratual de 1 de Agosto de 2007 pelo qual a ARGIBEL — Argilas Seleccionadas, S. A., cedeu à ArgilaCentro — Argilas do Centro, S. A., a posição contratual derivada do contrato de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, o qual foi celebrado em 23 de Julho de 2004 entre a cedente e o Estado (extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 240, de 12 de Outubro de 2004).

27 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
2611051033

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso n.º 18 927/2007

Por despacho de 6 de Março de 2007 do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e por despacho de 28 de Março de 2007 do director-geral de Geologia e Energia, foi a técnica superior principal Maria Cristina Figueira Miguéns, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos Caxaria*.

Aviso n.º 18 928/2007

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2007 do director-geral de Geologia e Energia e por despacho de 26 de Março de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi o técnico superior principal João Pedro Correia Costa, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, transferido, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos Caxaria*.

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Despacho n.º 22 948/2007

A publicação do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, que determinou o processo de reestruturação da Direcção Regional da Economia do Alentejo (DRE), conjugada com os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, determina a extinção dos lugares de chefe de repartição e a reclassificação dos respectivos titulares na categoria de técnico superior de 1.ª classe.

Assim, nomeio a chefe de repartição Maria Aurora dos Santos Caleiro de Medeiros na categoria de técnico superior de 1.ª classe, índice 460.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

24 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *António Francisco Cano Mendes Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 22 949/2007

Por despacho do director regional de 21 de Setembro de 2007, foi José Luís Potes Pacheco, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, nomeado definitivamente técnico superior principal, escalão 1, índice 510, da mesma carreira e quadro, precedendo concurso e após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 3.ª Delegação da DGO. A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *António Mendes Pinto*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

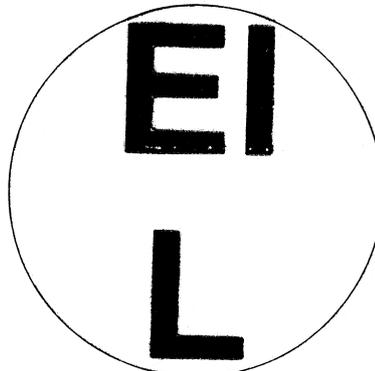
Despacho n.º 22 950/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.02.6.019

Ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 281/94, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa Eduardo Inácio Lourenço, Estrada de Vale Paraíso, 2465 São Martinho do Porto, na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

11 de Junho de 2002. — O Administrador, *Carlos Nieto de Castro*.



3000064300

Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 18 929/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 28 de Junho de 2007, foi verificada a transferência dos direitos e deveres emergentes da declaração de utilidade turística atribuída a título definitivo ao Hotel Fátima Plaza, de 3 estrelas, a levar a efeito na Avenida de Beato Nuno, em Ourém, de Hotel Aparições de Fátima, S. A., para o Banco Comercial Português, S. A., e para a LUNAHOTÉIS — Empreendimentos e Investimento Hoteleiro, S. A., respectivamente nas qualidades de proprietária e exploradora, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006.

O empreendimento em apreço foi declarado de utilidade turística definitiva por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 4 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145 (parte especial), de 28 de Julho de 2006.

8 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Umbelino*.

2611051048